

Nº 145 - DOU – 02/08/22 - Seção 1 – p.164

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 3.179, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Suspende na parcela maio de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, identificadas no SCNES fevereiro e março de 2022; e

Considerando as informações técnicas pertinentes a esta Portaria constantes do Processo Administrativo de Número Único de Protocolo - NUP 25000.105548/2022-90 do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Saúde (SEI/MS), resolve:

Art. 1º Suspende na parcela maio de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária dos municípios constantes nos Anexos I e II a esta Portaria, que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES por duas competências consecutivas.

Parágrafo único. As informações sobre a suspensão de que trata esta Portaria estão disponibilizadas no endereço eletrônico do e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária (SAPS) do Ministério da Saúde.

Art. 2º A partir da regularização da informação do profissional no SCNES, o custeio do incentivo financeiro é reestabelecido automaticamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

Equipes (INE) suspensas por duplicidade profissional na parcela maio de 2022

UF	IBGE	Município	INE	Tipo de equipe
AM	130080	BORBA	0001772481	Equipe de Saúde Bucal
AM	130160	FORTE BOA	0002144689	Equipe de Saúde Bucal
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	0001764772	Equipe de Saúde Bucal
BA	291040	ENCRUZILHADA	0001940996	Equipe de Saúde Bucal
BA	292050	MARACÁS	0001936484	Equipe de Saúde Bucal
BA	292050	MARACÁS	0001953508	Equipe de Saúde Bucal
BA	292050	MARACÁS	0001953605	Equipe de Saúde Bucal
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	0002062291	Equipe de Saúde Bucal
GO	520810	FORMOSO	0002061457	Equipe de Saúde Bucal
MA	210210	BREJO	0002059142	Equipe de Saúde Bucal
MG	312700	FRONTEIRA	0002057794	Equipe de Saúde Bucal
MG	312700	FRONTEIRA	0002057808	Equipe de Saúde Bucal
MG	312700	FRONTEIRA	0002057832	Equipe de Saúde Bucal
MG	314020	MARIPÁ DE MINAS	0001817086	Equipe de Saúde Bucal

MS	500150	BANDEIRANTES	0002045206	Equipe de Saúde Bucal
PR	410140	APUCARANA	0002099691	Equipe de Saúde Bucal
PR	410140	APUCARANA	0002100037	Equipe de Saúde Bucal
PR	410140	APUCARANA	0002100150	Equipe de Saúde Bucal
PR	410140	APUCARANA	0002100193	Equipe de Saúde Bucal
PR	412700	TEIXEIRA SOARES	0001885499	Equipe de Saúde Bucal
RJ	330040	BARRA MANSA	0001718568	Equipe de Saúde Bucal
RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	0002094525	Equipe de Saúde Bucal
RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	0002094533	Equipe de Saúde Bucal
RS	432320	VICTOR GRAEFF	0002090619	Equipe de Saúde Bucal
RS	432375	VITÓRIA DAS MISSÕES	0002042193	Equipe de Saúde Bucal
SC	420020	AGROLÂNDIA	0001842315	Equipe de Saúde Bucal
SP	350520	BARIRI	0002155850	Equipe de Saúde Bucal
SP	350520	BARIRI	0002155877	Equipe de Saúde Bucal
SP	350520	BARIRI	0002155885	Equipe de Saúde Bucal
SP	354680	SANTA ISABEL	0001944894	Equipe de Saúde Bucal
SP	355030	SÃO PAULO	0002099101	Equipe de Saúde Bucal
SP	355290	TACIBA	0002066270	Equipe de Saúde Bucal
AC	120040	RIO BRANCO	0001637959	Equipe Saúde da Família
AL	270440	MAJOR ISIDORO	0002238209	Equipe Saúde da Família
AM	130260	MANAUS	0000011002	Equipe Saúde da Família
BA	290140	ANGICAL	0001488422	Equipe Saúde da Família
BA	290265	BANZAË	0000181196	Equipe Saúde da Família
BA	290320	BARREIRAS	0001673521	Equipe Saúde da Família
BA	290600	CAMPO FORMOSO	0000185310	Equipe Saúde da Família
BA	291005	DIAS D'ÁVILA	0001528491	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0000212555	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0000212733	Equipe Saúde da Família
BA	292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA	0000212989	Equipe Saúde da Família
BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	0000215031	Equipe Saúde da Família
BA	293180	TREMEDAL	0000217913	Equipe Saúde da Família
BA	293240	UIBAÍ	0000218421	Equipe Saúde da Família
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	0000096121	Equipe Saúde da Família
CE	231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0000103454	Equipe Saúde da Família
DF	530010	BRASÍLIA	0002063484	Equipe Saúde da Família
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0001527002	Equipe Saúde da Família
ES	320332	MARATAÍZES	0001692232	Equipe Saúde da Família
GO	520010	ABADIÂNIA	0000453307	Equipe Saúde da Família
GO	521250	LUZIÂNIA	0002182149	Equipe Saúde da Família
GO	521250	LUZIÂNIA	0002169282	Equipe Saúde da Família
MA	210530	IMPERATRIZ	0000050717	Equipe Saúde da Família
MG	310500	BALDIM	0001479717	Equipe Saúde da Família
MG	310670	BETIM	0001488899	Equipe Saúde da Família
MG	311787	CONFINS	0001581481	Equipe Saúde da Família
MG	313170	ITABIRA	0000248258	Equipe Saúde da Família
MG	315710	SALTO DA DIVISA	0000267864	Equipe Saúde da Família
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0000271284	Equipe Saúde da Família
MG	316890	TIROS	0000274550	Equipe Saúde da Família
MG	316960	TUPACIGUARA	0000275050	Equipe Saúde da Família
MS	500320	CORUMBÁ	0000441252	Equipe Saúde da Família

PA	150080	ANANINDEUA	0000018201	Equipe Saúde da Família
PA	150080	ANANINDEUA	0000018228	Equipe Saúde da Família
PA	150080	ANANINDEUA	0000018023	Equipe Saúde da Família
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	0000021636	Equipe Saúde da Família
PA	150345	IPIXUNA DO PARÁ	0000024503	Equipe Saúde da Família
PA	150460	MOCAJUBA	0000026557	Equipe Saúde da Família
PA	150460	MOCAJUBA	0000026611	Equipe Saúde da Família
PB	251315	SANTA CECÍLIA	0000130966	Equipe Saúde da Família
PR	412710	TELÊMACO BORBA	0000398365	Equipe Saúde da Família
RJ	330040	BARRA MANSA	0001552716	Equipe Saúde da Família
RJ	330550	SAQUAREMA	0000314269	Equipe Saúde da Família
RS	430230	BOM JESUS	0000420417	Equipe Saúde da Família
RS	430510	CAXIAS DO SUL	0000422746	Equipe Saúde da Família
RS	431240	MONTENEGRO	0001685791	Equipe Saúde da Família
RS	431240	MONTENEGRO	0001705202	Equipe Saúde da Família
RS	431490	PORTO ALEGRE	0000431494	Equipe Saúde da Família
RS	431490	PORTO ALEGRE	0001699822	Equipe Saúde da Família
RS	431531	QUATRO IRMÃOS	0000431753	Equipe Saúde da Família
RS	431720	SANTA ROSA	0000433438	Equipe Saúde da Família
RS	432300	VIAMÃO	0001480693	Equipe Saúde da Família
SC	420460	CRICIÚMA	0000404276	Equipe Saúde da Família
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	0000405671	Equipe Saúde da Família
SC	421080	MELEIRO	0000412155	Equipe Saúde da Família
SC	421130	NAVEGANTES	0000472131	Equipe Saúde da Família
SC	421140	NOVA ERECHIM	0001620738	Equipe Saúde da Família
SC	421875	TUNÁPOLIS	0000417971	Equipe Saúde da Família
SP	350280	ARAÇATUBA	0001641069	Equipe Saúde da Família
SP	350320	ARARAQUARA	0000318299	Equipe Saúde da Família
SP	350460	BADY BASSITT	0001639242	Equipe Saúde da Família
SP	352480	JALES	0000335908	Equipe Saúde da Família
SP	352940	MAUÁ	0000339180	Equipe Saúde da Família
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	0000346241	Equipe Saúde da Família
SP	354560	SANTA ADÉLIA	0001549871	Equipe Saúde da Família
SP	355030	SÃO PAULO	0000365025	Equipe Saúde da Família
SP	355040	SÃO PEDRO	0001531204	Equipe Saúde da Família
80 MUNICÍPIOS			99 EQUIPES	

ANEXO II

Quantidade de Agentes Comunitários de Saúde suspensos por duplicidade profissional na parcela maio de 2022

UF	IBGE	Município	Quantidade
BA	290600	CAMPO FORMOSO	1
BA	292740	SALVADOR	5
CE	230765	MARACANAÚ	1
DF	530010	BRASÍLIA	9
ES	320320	LINHARES	1
ES	320510	VIANA	1
ES	320520	VILA VELHA	2
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	1
GO	520860	GOIANÉSIA	2

GO	521250	LUZIÂNIA	1
GO	521760	PLANALTINA	1
GO	521935	SANTA ISABEL	1
MA	210405	ESTREITO	1
MA	210825	PEDRO DO ROSÁRIO	1
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	1
MA	211130	SÃO LUÍS	11
MA	211223	TRIZIDELA DO VALE	1
MG	310620	BELO HORIZONTE	2
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	1
MG	312980	IBIRITÉ	7
MG	313230	ITAIPIÉ	4
MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3
MG	313720	LAGOA DA PRATA	1
MG	315670	SABARÁ	2
MS	500620	NOVA ANDRADINA	1
MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1
PA	150140	BELÉM	1
PA	150650	SANTA IZABEL DO PARÁ	1
PE	260170	BELO JARDIM	1
PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	1
PR	411810	PARANACITY	1
RJ	330045	BELFORD ROXO	2
RJ	330270	MARICÁ	1
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	2
RJ	330550	SAQUAREMA	1
RN	240810	NATAL	2
RO	110005	CEREJEIRAS	8
RS	430700	ERECHIM	1
RS	430720	ERVAL GRANDE	3
RS	431240	MONTENEGRO	2
RS	431490	PORTO ALEGRE	1
RS	432020	SEBERI	1
SC	420060	ÁGUAS MORNAS	1
SC	420210	BARRA VELHA	3
SC	420230	BIGUAÇU	3
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	1
SC	420930	LAGES	1
SC	421000	LUIZ ALVES	1
SC	421110	MONTE CASTELO	1
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1
SP	350460	BADY BASSITT	1
SP	351907	HORTOLÂNDIA	1
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	3
SP	352590	JUNDIAÍ	2
SP	352940	MAUÁ	2
SP	353110	MONGAGUÁ	1
SP	354100	PRAIA GRANDE	1
SP	354520	SALTO	1
SP	355030	SÃO PAULO	2

TO	171110	ITAPORÃ DO TOCANTINS	1
60 MUNICÍPIOS			119 ACS